

LEI Nº 1.781/2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO VILA NOVA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA EM LARANJA DA TERRA.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com o objetivo de construir o Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Vila Nova e o Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água na localidade de Laranja da Terra, conforme Projeto e Planilha de Custo.

Art. 2º- Para atender o objetivo desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contrapartida ao Plano de Trabalho apresentado ao Governo Federal no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser inscrito na dotação orçamentária 02.08.13.76.449.3089.4.1.1.0.

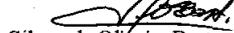
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e um. 27.07.2001.


LINO GARCIA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de IúnaES, às 17:00 horas do dia 27.07.2001.


Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete